



PORTARIA Nº 196/2025
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RENOVAÇÃO DE CESSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas
leis da República;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade
da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora pública municipal **MARIA CELMA CARDOSO FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com ônus para o órgão cedente, para continuar exercendo suas funções junto ao **FÓRUM DESEMBARGADOR JOSE NOLASCO DE CARVALHO**, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL